

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS E GEODINÂMICA  
DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS – PPGGAG/IG**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISA**

**Edital PPGGAG Nº 011/2021**

**PROJETO: INTER-RELAÇÃO ENTRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, QUALIDADE DO AR,  
QUEIMADAS, SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS E SAÚDE DA POPULAÇÃO BRASILEIRA**

**Coordenação: Prof. Weeberb Réquia e Prof. Henrique Roig**

**1. DA APRESENTAÇÃO**

1.1. O Instituto de Geociências (IG) da Universidade de Brasília (UnB) torna público a abertura das inscrições para a seleção de candidato à bolsa pesquisa, no âmbito do projeto “Inter-relação entre mudanças climáticas, qualidade do ar, queimadas, serviços ecossistêmicos e saúde da população brasileira”, coordenado pelos Professores Weeberb Réquia e Henrique Roig.

1.2. O pesquisador será enquadrado como um bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), na modalidade Desenvolvimento Tecnológico Industrial - DTI – B.

1.3. O projeto será executado em Brasília, no IG, UnB.

**2. REQUISITOS EXIGIDOS PARA CANDIDATURA**

2.1. Os requisitos dos candidatos definidos pelos coordenadores da pesquisa são:

- a) Ter experiência na área ambiental, sobretudo com modelos de uso e ocupação do solo e/ou serviços ecossistêmicos;
- b) Ter fluência na língua inglesa, sobretudo na escrita acadêmica;
- c) Possuir conhecimento intermediário de programação em R (preferencialmente, conhecimento avançado);
- d) Possuir conhecimento intermediário em análises espaciais (preferencialmente, conhecimento avançado). Inclui-se aqui conhecimento em Sistema de Informações Geográficas (SIG) e sensoriamento remoto;

- e) Preferencialmente, possuir experiência em análise de big data, com formato longitudinal;
- f) Preferencialmente, ter conhecimento em modelos estatísticos;
- g) Preferencialmente, ter perfil acadêmico com experiência em publicações científicas;
- h) Preferencialmente, ter no mínimo um mestrado;
- i) Ter perfil de trabalho organizado, boa comunicação e, sobretudo, independência no desenvolvimento das atividades;
- j) Ter disponibilidade de dedicação em tempo integral nas atividades do projeto.

2.2. Os requisitos mínimos para enquadramento dos bolsistas, de acordo com o CNPq são:

- a) Profissional de nível superior com, no mínimo, 2 (dois) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. A experiência será comprovada por meio do Currículo Lattes. O tempo de experiência será contado a partir da data de conclusão do curso superior, e do efetivo exercício profissional.

### **3. DA DURAÇÃO E QUANTIDADE DE BOLSA**

3.1. Será concedida 1 bolsa com duração de 2 (dois) anos.

### **4. DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E VANTAGENS**

4.1. O valor mensal da bolsa é de **R\$3.000,00 (três mil reais)**.

4.2. Passagens aérea ou terrestre, desde que o bolsista não seja domiciliado na região do Distrito Federal.

### **5. ENVIO DAS CANDIDATURAS**

5.1. Os candidatos interessados deverão encaminhar os documentos listados abaixo para [weeberb.requia@unb.br](mailto:weeberb.requia@unb.br) e [roig@unb.br](mailto:roig@unb.br):

- a) Carta de apresentação (cover letter);
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Uma carta de recomendação.

## 6. DO CRONOGRAMA

| ETAPA   | DATA                    |
|---|-------------------------|
| Período de inscrições e envio dos documentos            | 27/10/2021 – 08/11/2021 |
| Análise da documentação                                 | 11/11/2021 – 12/11/2021 |
| Divulgação dos selecionados para a etapa de entrevistas | 13/11/2021              |
| Entrevistas com os candidatos                           | 14/11/2021 – 15/11/2021 |

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Qualquer dúvida referente a este Edital deverá ser encaminhada via e-mail para [weeberb.requia@unb.br](mailto:weeberb.requia@unb.br);

7.2. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelos Coordenadores do Projeto.

7.3. O presente Edital poderá ser revogado por motivação de interesse institucional, decorrente de fato superveniente, em decisão fundamentada, conforme legislação vigente.

Brasília, 21 de setembro de 2021.



Prof. Weeberb Réquia



Prof. Henrique Roig